

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 26 de junho de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242563, junto ao Departamento de Artes Plásticas, na área de conhecimento “**Arte/Educação**”, nos termos do edital nº **09-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 03/04/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Evandro Carlos Nicolau, Annelise Nani da Fonseca, Matilde Wrublevski Pereira, Milena Szafir, Danielle Manoel dos Santos Pereira, Stela Maris Sanmartin, Andrea Aparecida Cavinato, Sidiney Peterson Ferreira de Lima, Júlia Almeida de Mello, Clara de Freitas Figueiredo, Saulo Nogueira Schwartzmann, José Minerini Neto, Roberta Jorge Luz, Thyago Marão Villela, Juliano Ricci Jacopini, Carolina Teixeira Pires, Leandro de Oliva Costa Penha, Eustaquio Ornelas Cota Junior e Graziela Krohling Kunsch.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 17/06/2024, após efetuar a análise da documentação da candidata que se autodeclarou como negra de cor preta ou parda, deliberou que a que a candidata listada a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Danielle Manoel dos Santos.

2) Indeferir as inscrições das candidatas: Sonia Regina Fernandes e Inaê Coutinho de Carvalho, por não atender as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

– Sonia Regina Fernandes – motivo: não anexou os comprovantes do Memorial no campo correto, conforme consta no item 1, inciso I do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

– Inaê Coutinho de Carvalho – motivo: não anexou os comprovantes do Memorial no campo correto, conforme consta no item 1, inciso I do edital: “*I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*” e conforme constou do § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Geraldo de Souza Dias Filho/Associado/CAP/ECA/USP, Dália Rosenthal/Doutora/CAP/ECA/USP, Mille Caroline Rodrigues Fernandes/Doutora/FE/USP, Marcos Garcia Neira/Titular/FE/USP e Tarcila Lima da Costa/Doutora/UNESP.

Membros Suplentes: Branca Coutinho de Oliveira/Doutora/CAP/ECA/USP, Lucia Machado Koch/Doutora/CAP/ECA/USP, Lucimar Bello/Titular/aposentada/Universidade Federal de Uberlândia – UFU-MG, Maria Angelica Souza Ribeiro/Doutora/FFLCH/USP, Radamés Rocha/Doutor/Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Verônica Gonçalves Veloso/Doutora/CAC/ECA/USP, Hugo Fernando Salinas Fortes Junior/Associado/CRP/ECA, Kelly Cristina Sabino/Doutora/UNICAMP, Rosana Paulino/Doutora/IEA/USP, Maria Cristina Castilho Costa/ Titular/aposentada/CCA/USP e Denise Pereira Rachel/Doutora/UNESP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.